

TERMO DE RENUNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 240/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS NO IMÓVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, ONDE FUNCIONA A ESCOLA JANDYRA TOSTA DE SOUZA, LOCALIZADO NA RUA APARECIDA RIBEIRO RIOS, N.º 50, BAIRRO BELO HORIZONTE, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

A empresa **CCP Comércio e Construções Planejadas Ltda.**, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 65.231.441/0001-40, através de seu representante legal infra assinado, o **Sr. Aristóteles Kiyokazu Hamamoto**, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º 211.034.028-20, vem por meio deste, renunciar ao direito de Interposição de Recurso, referente à abertura da proposta de preços do Edital de Tomada de Preços acima identificada.

Firmo o presente,

Pouso Alegre – MG, 03 de Fevereiro de 2020.



Aristóteles Kiyokazu Hamamoto
Sócio Diretor – Eng.º Civil
CCP Com. e Constr. Planej. Ltda.